



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 011/2.023 de 21 de junho de 2.023.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R
E
S
O
L
V

E, “NOMEAR” a partir desta data, a Sra. **Gabrielle Crivelli dos Santos**, portador do CPF N.º 427.290.658-57 e RG 455963824 SSP/SP, para o cargo de “Diretora de Serviços Internos”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS I, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a vinte um (21) dia do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 21/06/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)